

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 – 17º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Ilma. Sra. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 17º Aditivo ao Edital Nº 001/2025, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Vinculação aos termos do edital do certame;

CONSIDERANDO o cumprimento da recomendação ministerial de nº 10015/2025 – 1ºPJBCO

DECIDE:

Art. 1º. – Fica retificado o **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, item 1.6.1, cronograma de atividades, no que se refere ao período reservado para a prova títulos, e a convocação para a prova prática para (Intérprete de Libras, Professor de Libras, Professor de Braille), conforme segue:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO EVENTO	DATA
[...]		[...]
23	Período reservado para envio de Títulos (on-line).	02/12/2025 a 08/12/2025 Reabertura: 11/12/2025 a 15/12/2025
24	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Resultado preliminar das Provas de Títulos.	26/12/2025
25	Recurso, somente online, no site do Concurso, questionando o Resultado preliminar da Prova de Títulos.	29/12/2025 e 30/12/2025
26	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Resultado pós - recurso das Provas de Títulos.	06/01/2026
[...]		[...]
32	Convocação para prova prática (Intérprete de Libras, Professor de Libras, Professor de Braille).	07/01/2026
[...]		[...]

Art. 2º – Fica retificado o **CAPÍTULO XIV – DA PROVA DE TÍTULOS**, com a exclusão do subitem “i”, eliminando-se a limitação anteriormente estabelecida quanto ao período de Cursos de Formação Continuada/Qualificação Profissional (maio de 2020 a maio de 2025). Em razão desta retificação, os Cursos de Formação Continuada/Qualificação Profissional poderão ser apresentados sem restrição de período.

Art. 3º. – Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2025.

Barra do Corda-MA, 11 de dezembro de 2025.

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão